PORTARIA N.º 31, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o pagamento de diária a servidor para participar de diligência de interesse do Município em Santa Maria/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução 1/2015, ao servidor WOLFGANG AMADEUS GEHRKE, matrícula 24, cargo de Diretor Geral, Padrão CC 4, para visita e análise de alguns projetos em andamento, no gabinete parlamentar do Vereador Tubias Callil, na Câmara Municipal de Santa Maria/RS, em Santa Maria, no dia 26 de agosto de 2022.

Ver ª. Izabel Lamaison